



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 067 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **CONSTRUIR UM PÁTIO ATRÁS DO PRÉDIO DA REGULAÇÃO DA SAÚDE PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DO SETOR.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um pátio atrás do prédio da Regulação da Saúde se faz necessária para garantir maior organização e eficiência na gestão dos veículos utilizados no transporte de pacientes. Atualmente, os carros ficam estacionados num local distante, o que dificulta o acesso rápido por parte dos motoristas e da equipe responsável pela organização das viagens.

Considerando que muitas viagens são realizadas durante a madrugada, é imprescindível que os veículos permaneçam abastecidos, organizados e facilmente acessíveis, a fim de assegurar a pontualidade e a qualidade no atendimento aos usuários. Esses pacientes, precisam se deslocar para outras localidades, muitas delas situadas a consideráveis distâncias do município, para realizar consultas, exames e tratamentos médicos especializados.

Além disso, a construção do pátio proporcionará maior segurança ao patrimônio público, evitando possíveis danos ou furtos aos veículos. Também contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos motoristas e da equipe de regulação, promovendo um ambiente mais adequado para o planejamento e a execução das viagens.

Dessa forma, a implantação do pátio é uma medida essencial para otimizar os serviços de transporte em saúde, garantir conforto e segurança aos usuários e fortalecer a eficiência do setor de Regulação.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 28 de maio de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo - MS
PROTOCOLO GERAL
Nº 130 de
29/05/2025
Denise
Secretaria

